



ALAV/ANCA
DE
KAIROS

RESUMO AULA 03

Os segredos para você investir,
receber dividendos e não cair na
MALHA FINA!

ALAVANCA DE KAİROS

"NÃO TENHA MEDO DE DECLARAR IMPOSTO, POIS SÓ DECLARA QUEM GANHA MUITO DINHEIRO OU INVESTE. TENHA MEDO DE FICAR POR MUITO TEMPO SEM A OBRIGAÇÃO DE DECLARAR."

- ALBERTO POMPEU -

A HISTÓRIA DO RICARDO E OS R\$ 1.800 PERDIDOS

Ricardo era dentista e investia há 3 anos quando recebeu aquela carta que ninguém quer ver: malha fina da Receita Federal.

"Alberto, estou desesperado! A Receita quer R\$ 1.800 em multas porque declarei errado meus investimentos!"

O erro? Algo simples que poderia ter sido evitado com conhecimento básico

3 VERDADES QUE VÃO MUDAR SUA VISÃO SOBRE IR

1. Declarar ≠ Pagar

"É como contar para sua mãe o que você fez no dia - não significa que você fez algo errado!"

Muita gente confunde:

- Declarar é informar
- Pagar é quando há lucro
- Você pode declarar e não pagar nada

Vou dar o meu exemplo pessoal: eu declaro imposto de renda todos os anos e nunca precisei pagar nenhum centavo de imposto por causa dos investimentos. Pelo contrário, eu consegui criar um crédito de mais de 16 mil reais com uma operação que o Wladir, o contador do Método Prosperus, me ensinou.

2. Queira Pagar Imposto!

"Só paga imposto quem está ganhando dinheiro"

Você é obrigado a declarar se:

- Ganha mais de R\$ 33.888,00/ano
- Tem patrimônio acima de R\$ 800 mil
- Fez operações com lucro na bolsa
- Recebeu dividendos do exterior

Pense bem: Se você está nesse grupo, já está melhor que 80% dos brasileiros!

ALAVANCA DE KAİROS

As pessoas pensam que declarar imposto de renda é ruim. Isso não poderia estar mais longe de ser verdade. Através da declaração de imposto de renda você tem diversos benefícios, como:

- ver a evolução do seu patrimônio ano após ano
- gerar crédito fiscal com operações inteligentes
- ser restituído de imposto pago indevidamente ao longo do ano
- servir de comprovante de renda para financiamento imobiliário e de veículos

3. As Regras Mudam (e precisamos estar atentos!)

Em 2023 tivemos a simplificação de várias operações, principalmente para investidores. Em 2024, mudanças positivas com novos valores. Esse ano, as regras mudaram novamente: além de novos valores, todos que, em 2024, receberam dividendos do exterior, estão obrigados a declarar.

Mas quem é Fórmula está tranquilo, pois terá uma Oficina de Imposto de Renda que ensinará qualquer pessoa a declarar!!!

Quem PRECISA Declarar IR em 2024?

Regras Gerais:

- Salário R\$ 33.888,00/ano
- Renda Isenta R\$ 200 mil/ano
- Patrimônio R\$ 800 mil

Investidores Precisam Declarar Se:

Vendeu mais de R\$ 40 mil em ativos negociados em bolsa no ano
Vende mais de R\$ 20 mil em ações brasileiras, com resultado final sendo lucro, dentro de um mês
Teve lucro na venda de FIIs, BDR, ETFs, e demais ativos no Brasil (exceto ações)
Fez day trade com lucro
⚠ Recebeu qualquer valor em dividendos e rendimentos de aplicações do exterior (nova regra para 2025)

Os 4 Erros Que Podem Te Colocar na Malha Fina

1. Achar Que o Ano é o Mesmo

Declaração 2025 é referente a operações feitas até 31/12/2024
Prazo: de 17/março a 30/maio

2. Declaração Parcial

"Se é para declarar, declare tudo!"

Todos os bens
Todos os rendimentos
Todos os investimentos





Muitas pessoas acabam cometendo o erro de declarar apenas uma parte dos seus rendimentos. Se você já declara, por qualquer motivo que seja, você está obrigado a prestar todas as informações para a Receita Federal.

- Se você declara por causa do seu salário, precisa declarar tudo.
- Se você declara por causa do seu patrimônio, precisa declarar tudo.
- Se você declara por causa dos investimentos, precisa declarar tudo.

3. Esperar Pela Corretora

- Você é responsável pelos cálculos
- Corretoras não compartilham dados
- Mantenha seus próprios registros

É verdade que as principais corretoras e bancos oferecem hoje o **Informe de Rendimentos**. Mas é importante que todo investidor mantenha o controle dos seus ativos para confrontar com os valores informados pela corretora.

Lembre-se que a Receita irá cobrar as informações de você.

4. Não Guardar Documentos

- Notas de corretagem
- Informes de rendimentos
- Comprovantes de custos
- Comprovantes de despesas médicas

Essa aqui é campeã de fazer as pessoas caírem na malha fina: principalmente os comprovantes de despesas médicas. Como não há limites para a apresentação deles, as pessoas acabam colocando todas as despesas que tiveram no ano – e isso está certo.

O problema acontece quando a Receita entra em contato para verificar alguma despesa e você não tem o comprovante dela. Por isso, você precisa guardar todos esses documentos pelo prazo de 5 anos – que é o prazo de prescrição da declaração de IR.

A Solução Que Mudou a Vida do Ricardo

Após aquele susto de R\$ 1.800, Ricardo:

1. Aprendeu o método correto
2. Organizou sua documentação
3. Retificou suas declarações
4. Descobriu que tinha um valor a receber de R\$ 1.300

ALAVANCA DE KAİROS



Isso não aconteceu não foi uma ou duas vezes com os alunos do FDI. O Professor Wladir, o nosso contador oficial, já ajudou diversos alunos que receberam a notificação da Receita Federal para explicar alguma situação, ou mesmo pagar multas, e, após uma análise minuciosa do caso, descobrirem que tinham valores a receber.

Isso acontece porque muitas pessoas fazem a declaração sem informar diversos campos importantes e que possibilitam restituição como: despesas médicas, despesas com educação formal e previdência privada do tipo PGBL.

Quando você faz a declaração da forma certa, acaba por descobrir **inúmeros benefícios fiscais que a maioria das pessoas acaba deixando passar por simples falta de conhecimento.**

"Alberto, pela primeira vez em 3 anos, durmo tranquilo sabendo que estou em dia com o Leão!" - Ricardo, aluno FDI.

Por Que Decidi Colocar Imposto de Renda no FDI

A História Que Mudou Tudo

Era uma terça-feira comum quando recebi aquela mensagem no Instagram:

"Alberto, preciso te contar algo. Ontem vendi meu carro para pagar uma multa da Receita. R\$ 17.000. Tudo porque não sabia declarar meus investimentos direito. Minha esposa está arrasada, meus filhos não entendem por que vendemos o carro... Me sinto um fracassado."

Aquela mensagem me manteve acordado a noite toda.

Quantas famílias estão passando pelo mesmo drama? Quantos patrimônios estão sendo destruídos por falta de conhecimento? Quantos sonhos estão sendo adiados por medo do Leão?

A Decisão Que Mudou Vidas

Foi então que decidi acrescentar Imposto de Renda no curso.

"Mas Alberto, por que você está encerrando as vagas então?"

A resposta é simples: **Qualidade.**

Em 2024:

- 4.827 alunos transformados
- 97% de satisfação
- Mais de R\$ 132 milhões de reais declarados em investimentos



Agora você precisa tomar uma decisão importante.

Segunda-feira eu vou abrir as vagas para a **terceira turma do FDI** e quem estiver dentro do grupo VIP irá receber desconto e muitos benefícios exclusivos.

Se por algum motivo você ainda não entrou, vou te dar mais essa chance. **Clique no botão abaixo e prepare-se para segunda!**

ENTRAR NA LISTA VIP – FDI



INVESTINDO SEM CAIR NA **MALHA FINA!**

AULA 03 | 07 DE MAIO | 20H

The background of the image is a dark blue gradient with a faint, stylized financial chart. The chart features a grid of horizontal and vertical lines. Overlaid on this grid are several vertical bars of varying heights and colors, including shades of green, teal, and purple. Some bars have small triangles at their tops or bottoms, suggesting a candlestick or bar chart format. Faint numerical values like '34', '69.178', and '4.91' are visible in the background, along with a small downward-pointing triangle.

PLANTÃO SELIC

14,75%

O mercado se repete e uma
grande janela se abrirá



A Receita já sabe de tudo...

Mas ela quer que você conte!

 [Ministério da Fazenda](#) [Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#) [Entrar com gov.br](#)

 Receita Federal

[Home](#) > [Assuntos](#) > [Notícias](#) > [2017](#) > [Março](#) > Receita Federal analisa as informações de redes sociais

FISCALIZAÇÃO

Receita Federal analisa as informações de redes sociais

As informações das redes sociais são utilizadas de forma rotineira na análise e seleção de contribuintes para fins de fiscalização

Publicado em 14/03/2017 13h00 | Atualizado em 03/11/2022 10h26

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [share](#)

ECONOMIA

Imposto de Renda: com ajuda de inteligência artificial, Receita identifica 25 mil contribuintes com 'bitcoins' não declarados em 2023

Prestação de informações sobre moedas digitais era obrigatória para quem tinha que declarar IR no ano passado. Órgão diz que avalia estímulo à 'autorregularização' dos contribuintes sem cobrança de multa.

exame.

Airbnb orienta anfitriões a declararem ganhos no Imposto Renda e compartilha dados com a Receita

Informações compartilhadas com a Receita incluem nome, CPF ou CNPJ dos proprietários, endereço da residência, valores das transações e dados de pagamento

Você não quer receber a famosa carta. Só em 2024 foram mais de 500 mil cartas...

Receita Federal

O que você procura?



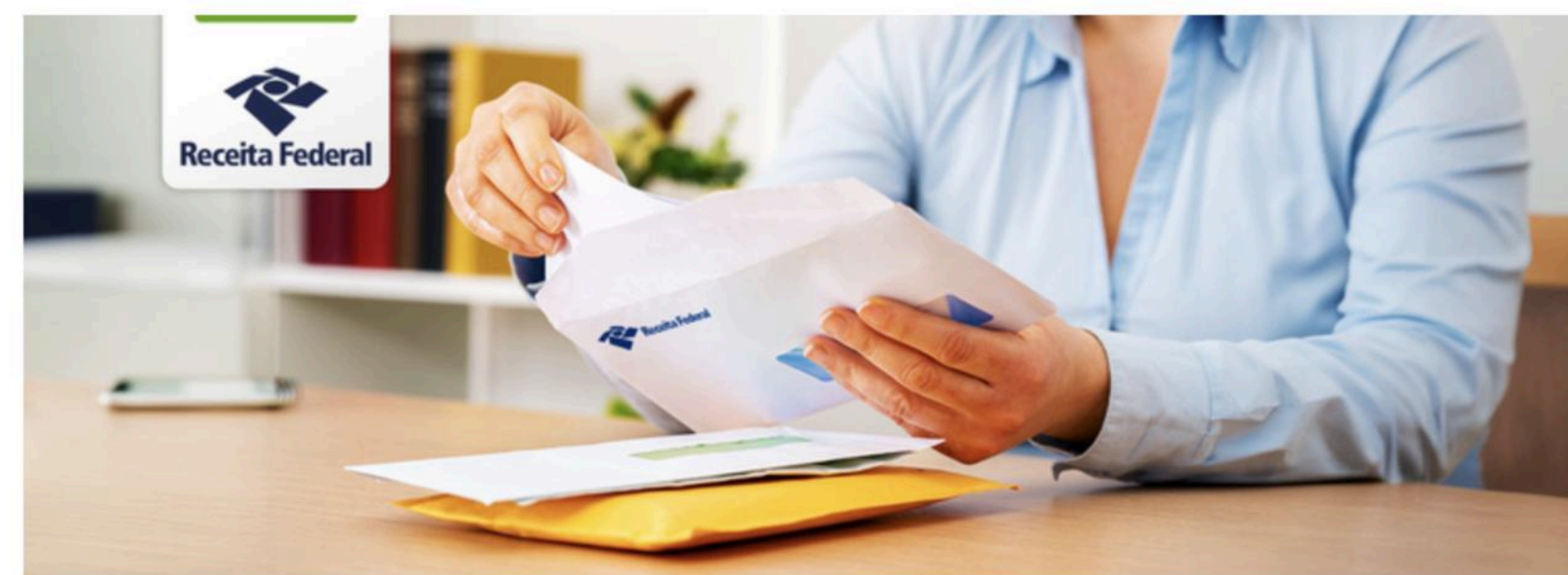
SERVIÇOS

Projeto Cartas 2024: Receita Federal envia 500 mil cartas a contribuintes de todo o país

A iniciativa visa incentivar a autorregularização de quem está com a declaração IRPF 2024 em malha.

Publicado em 01/10/2024 11h26 | Atualizado em 02/10/2024 13h10

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [lnk](#)



Com a Malha Fina não se brinca!

Pequenos detalhes podem bloquear (ou liberar) dinheiro seu...

Aluno **tinha Malha Fina desde 2015** que prendeu mais de R\$ 13 mil em restituições, fora atualização. Pequenos ajustes quitaram a dívida, os protestos em cartório e ainda sobrou mais de R\$ 8 mil, fora atualizações.

O que aconteceu?

O contribuinte possui Restituição de Imposto sobre a Renda, mas apresenta débitos no âmbito da Receita Federal e/ou da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Valor do Imposto a Restituir (valor original): R\$ 13.732,50

Exercício 2014: R\$ 1.017,44

Exercício 2015: R\$ 3.392,03

Exercício 2016: R\$ 627,04

Exercício 2017: R\$ 1.624,60

Exercício 2022: R\$ 4.095,97

Exercício 2023: R\$ 2.975,42

Débitos:

R\$ 13.732,50

Saldo Atualizado (R\$)

1.784,55

3.587,39

5.371,94

Origem do Débito	Número de Referência do Débito	Período de Apuração	Código de Receita	Data de Vencimento	Valor Original (R\$)	Saldo Atualizado (R\$)	Situação
Dívida Ativa da União			3543	30/06/2020	0,00	1.784,55	Devedor
Declaração de IRPF		2024	0211	31/07/2024	4.652,48	3.587,39	A vencer
Total dos Débitos						5.371,94	

A Receita Federal deduzirá, automaticamente, o valor dos débitos listados acima do montante de restituição a receber, conforme [art. 6º do Decreto nº 2.138, de 29/01/1997](#) e [art. 1.003, § 6º do Regulamento do Imposto de Renda \(RIR\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018](#).

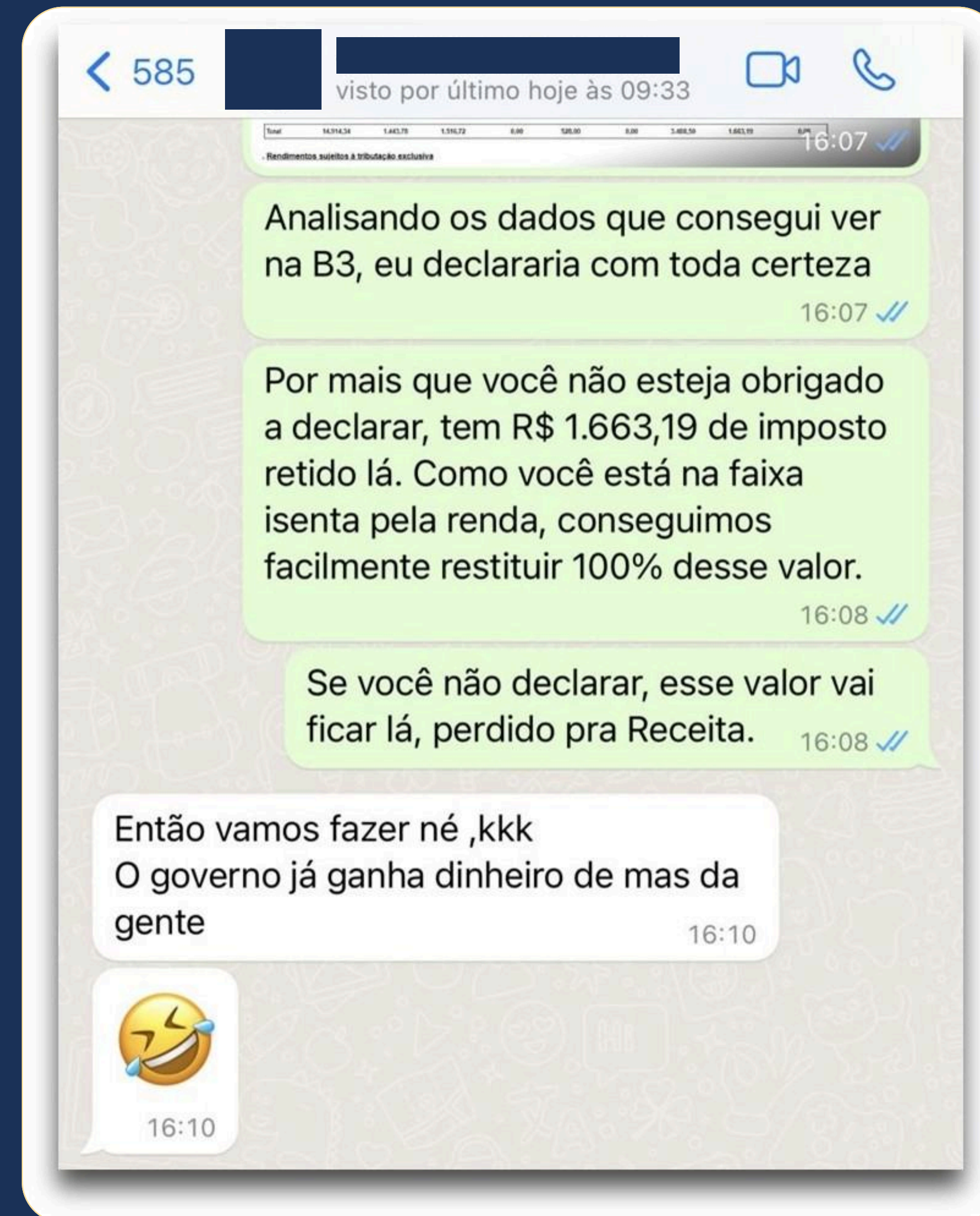
Lembrando que...

**Declarar não
significa pagar!**



Você pode recuperar dinheiro mesmo sem estar obrigado...

Esse aluno FDI recuperou R\$ 1,6 mil (sem atualizações) enviando a declaração após orientações.



BENEFÍCIOS DA DECLARAÇÃO

- Documento fiscal para comprovar renda
 - Revisão de patrimônio
 - Restituição Imposto de renda



| Essas regras te **obrigam a declarar!** |

**Renda anual
maior que
R\$33.888,00**

**Mais de R\$ 200
mil em outros
rendimentos**

**Patrimônio maior
que R\$ 800 mil**

**Ter vendido algum
bem/direito com
lucro**

**Fazer day trade
com lucro**

**Vender mais de
R\$40 mil na Bolsa
de Valores no ano.**

**Vender ativos na
bolsa com lucro e
cobrança de imposto**

**Receber qualquer valor do
exterior como dividendos
ou rendimentos de
aplicações financeiras.**

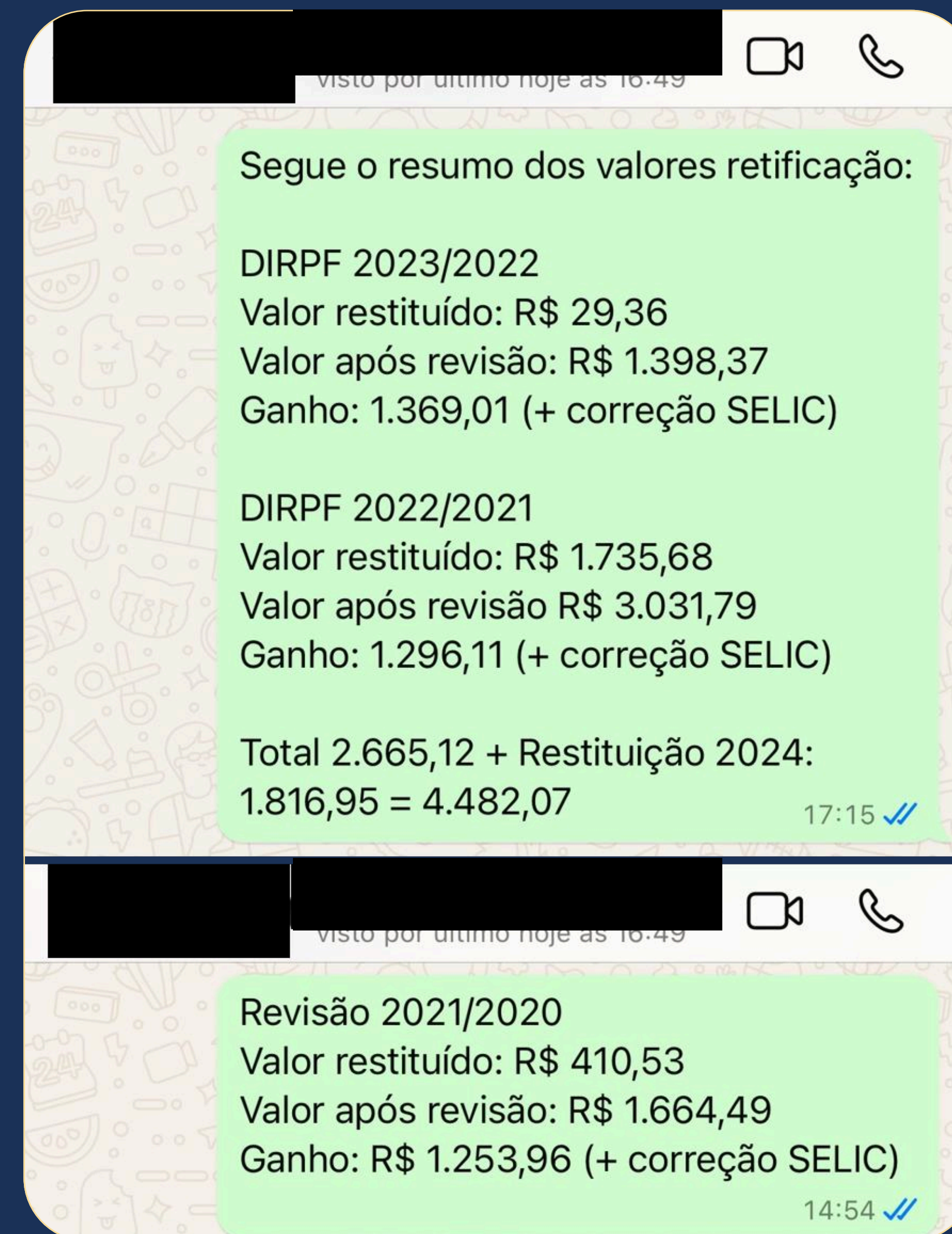
Você estará dentro da obrigatoriedade de declarar se...

- Recebeu rendimentos tributáveis (salários, aposentadoria, aluguéis...) acima de R\$ 33.888,00;
- Recebeu rendimentos isentos (FGTS, indenização trabalhista, pensão alimentícia...) acima de R\$ 200 mil;
- Teve receita bruta de atividade rural acima de R\$ 169.440,00 ou pretende compensar prejuízos desta;
- Teve ganho de capital na alienação (vendas) de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto;
- Realizou operação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas acima de R\$ 40 mil ou com apuração de ganhos líquidos sujeitos ao imposto*;
- Tinha em 31 de dezembro posse ou propriedade de bens acima de R\$ 800 mil;
- Passou à condição de residente no Brasil;
- Optou pela atualização a valor de mercado de bens e direitos no exterior**;
- Recebeu qualquer valor em dividendos ou rendimentos de aplicações no exterior;
- Dentre outras....

Se estiver em uma das regras, tem que declarar tudo!

Seja estratégico!

Uma revisão nas declarações anteriores garantiu a esse aluno FDI **mais de R\$ 6 mil na conta** que ele não estava esperando.



E o tal do Preço Médio?

A cada compra de ações, **o investidor vai formando um preço médio de sua ação**, esse preço médio será utilizado para determinar se teve ganho ou não.

Deve ser utilizada a média para calcular seu preço médio. Exemplo:

01) 01/02/24 – Compra de 10 ações POMP3 a 14,00.
Custo total 140 reais.
Preço médio 14,00

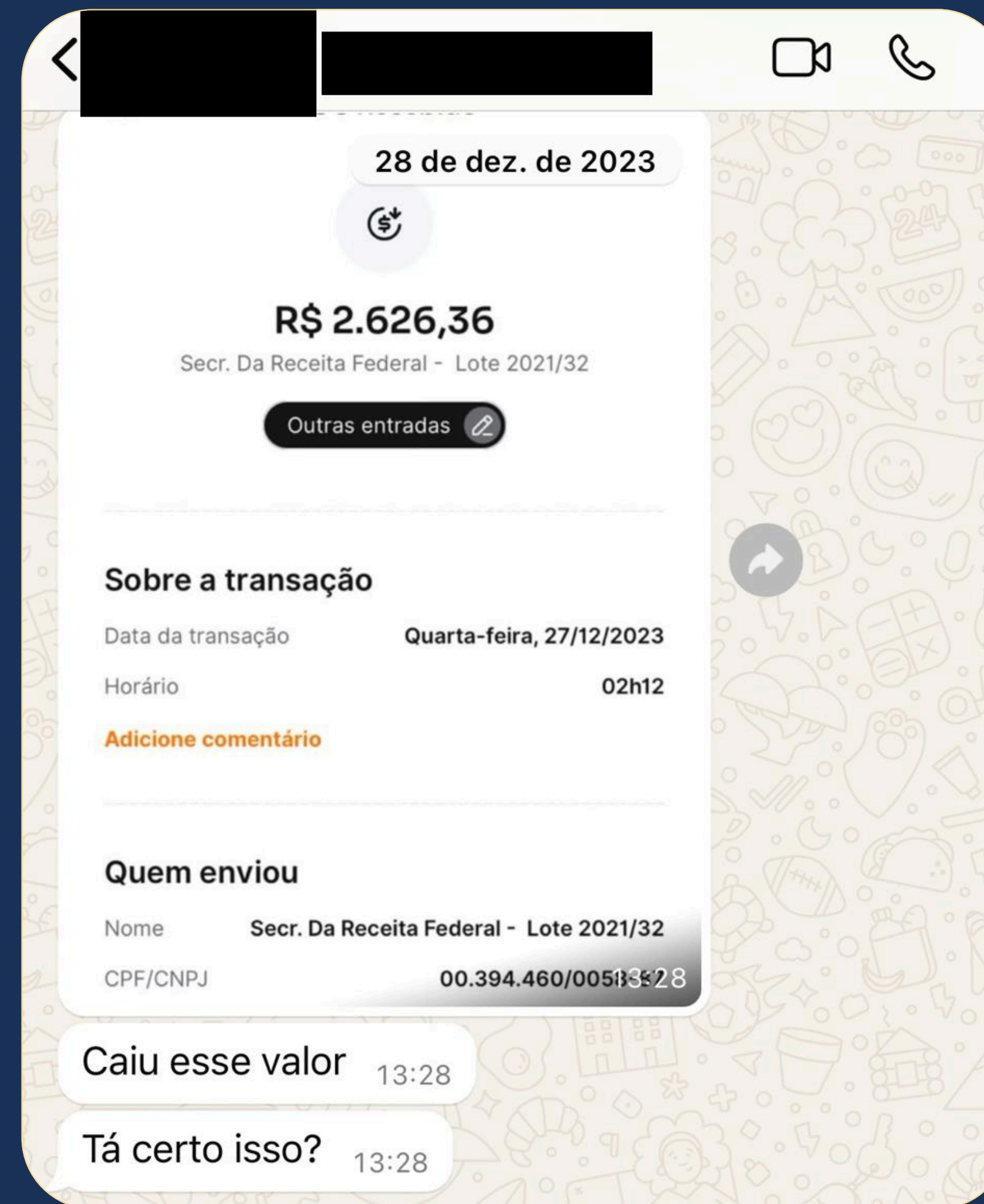
02) 15/02/24 – Compra de 100 ações POMP3 a 15,00
(1500,00).
Custo total 1640 reais para 110 ações.
Preço médio 14,90

03) 20/02/24 – Venda de 50 ações POMP3 a 16,00.
Custo total 894,00 para 60 ações
Preço médio 14,90

04) 25/02/24 – Compra de 80 ações POMP3 a 12,00.
(960,00)
1854 reais para 140 ações.
Preço médio 13,24

Com CPF não se brinca

Aluno FDI com viagem marcada para exterior estava impedido de abrir conta internacional. Na revisão, **acabou recebendo R\$ 2,6 mil que não esperava.**



FORMAS DE TRANSMISSÃO DO IR

São 3 formas para transmissão (Programa, MIR (On-line), APP CONSULTE SE VOCÊ PODE ENVIAR A VERSÃO ONLINE

COMO ACESSAR O MIR

Você precisa de uma conta GOV.BR – Nível Ouro ou Prata

ACESSE O ECAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>)

Download do Programa de Imposto de Renda

Baixe aqui o Programa Gerador de Declaração (PGD) da Declaração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF).

Publicado em 04/03/2022 19h37 | Atualizado em 09/04/2025 08h45

Meu Imposto de Renda

A declaração do imposto sobre a renda das pessoas físicas também pode ser preenchida de forma online, pelo e-CAC, sem precisar baixar ou instalar nenhum programa, ou, ainda, pelo app Receita Federal para celulares e tablets.

Fazer Online

Baixar app

Veja também

[Instruções de instalação do programa](#)

[Regras de uso do app para celulares e tablets](#)

[Leiautes do programa](#)

[Programas auxiliares](#) (ganhos de capital, atividade rural e carnê-leão)

Programa IRPF 2025

Ano-calendário 2024

Utilize este programa para fazer a sua declaração do imposto de renda. Clique no botão abaixo para baixar versão para Windows ou escolha uma das demais opções.

Baixar programa

Para outros sistemas operacionais



MacOS



Linux



Win32



Multi



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

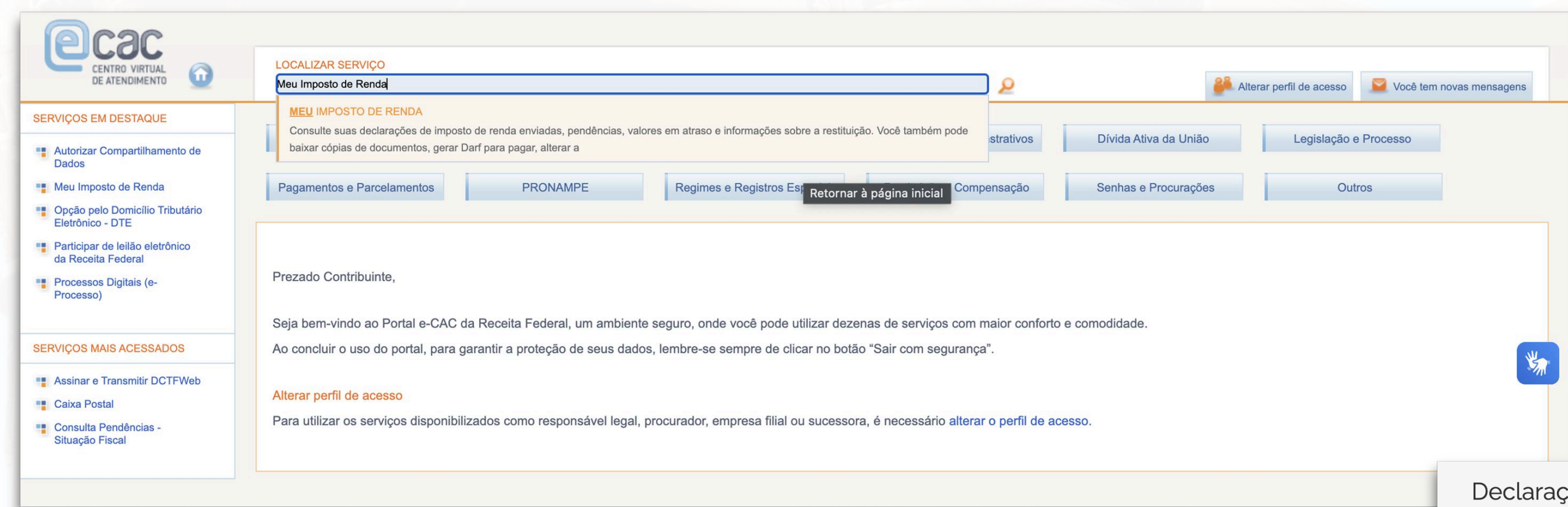
[Saiba mais sobre GOV.BR](#)

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#).

COMO ACESSAR O MIR

Clique na caixa de busca e digite “Meu imposto de Renda”,
selecionando o serviço em seguida



Na coluna direita selecione “Fazer
Declaração” e escolha o ano (em nosso
caso, 2025)

Declarações do IRPF

IRPF 2025	Não entregue
IRPF 2024	Processada
IRPF 2023	Processada
IRPF 2022	Processada
IRPF 2021	Processada
IRPF 2020	Processada
Exercícios Anteriores	

Serviços do IRPF

- [Autorização de Acesso](#)
- [Documentos e Arquivos \(Cópia da Declaração\)](#)
- [Fazer Declaração](#)
- [Pendências de Malha](#)
- [Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas](#)
- [Acessar Carnê-Leão](#)

[Ver todos](#)

1. 🏢 Curso Fundos Imobiliários do Zero ao Avançado _____ **R\$800,00**
2. 📄 Curso de Imposto de Renda com Wladir Rodrigues _____ **R\$497,00**
3. 📊 Mentoria com Prof. Alexandre (Análise Avançada de Ativos) _____ **R\$497,00**
4. 📱 Carteira Pessoal do Alberto Pompeu (atualizada) _____ **R\$297,00**
5. 🔧 Suporte com resposta em até 24h _____ **R\$197,00**
6. 🧠 1 Mês de Trademap Explorer PRO (parceria oficial) _____ **R\$441,00**

R\$2.997 (curso) + R\$2.426 (bônus) = R\$5.423,00

O VALOR NÃO SERÁ ESSE!

**Mas eu não quero
que o valor seja um
obstáculo.**

E ATENÇÃO: os primeiros que estiverem
no Grupo VIP de Super Interessados
vão receber bônus exclusivos.

PARA OS MAIS DEDICADOS

FDI | Fórmula dos
Investimentos

30 primeiros consultoria individual com o meu time

50 primeiros 1 meses de acesso gratuito ao TradeMap

80 primeiros Mentoria IR na prática

Primeiras 24h ACESSO VITALÍCIO

SEGUNDA-FEIRA: ABERTURA OFICIAL

somente no Grupo VIP

OFERTA EXCLUSIVA

FDI | Fórmula dos
Investimentos

Transforme seu futuro financeiro com **mais de R\$5.400,00**
em valor por apenas R\$960 à vista ou 12x de

R\$99,29

SEGUNDA-FEIRA: ABERTURA OFICIAL

somente no Grupo VIP

**Se você tá decidido a dar
esse próximo passo...**

**entra agora no Grupo VIP de
Super Interessados.**

ENTRAR NA LISTA VIP – FDI

SEGUNDA-FEIRA: ABERTURA OFICIAL

somente no Grupo VIP